



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.538.032,32 (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.276,71
04050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.276,71
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	354.720,00
04100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	354.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.004 - 14.243.0016.6-061 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	1.370.000,00
04390 880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$	1.370.000,00
4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	342.498,18
04400 880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$	342.498,18

PROJETO/ATIVIDADE 07.004 14.243.0016.6-062 GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.773,28
21130 10276 1011 / 9 / 4 / 5 / 15 TRANSF. CEDCA/SEJUF – IMPL PQ ACESSÍVEIS - DELIB 80/2022....	R\$	15.773,28

PROJETO/ATIVIDADE 08.003 - 13.392.0022.2-071 ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	240.000,00
21140 1063 1063 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022 ..	R\$	240.000,00
3.3.60.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....	R\$	736.000,00
21150 1063 1063 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022 ..	R\$	736.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.900,00
21160 1063 1063 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022 ..	R\$	9.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.000,00
21170 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	1.000,00





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	250.000,00
21180 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	250.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.5-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	200.000,00
21190 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	49.000,00
21200 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	49.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	65.000,00
09330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	100.000,00
09690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	R\$	50.000,00
09710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	300.000,00
09750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-103 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	220.000,00
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	220.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	200.000,00
13600 10213 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	R\$	200.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	15.000,00
13650 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INCENT FINAN REPRO. MAT GRÁF/CUST - RES SESA Nº 405/2023...	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-159 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	10.000,00
14750 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INCENT FINAN REPRO. MAT GRÁF/CUST - RES SESA Nº 405/2023...	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.148,72
19120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.148,72
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	65.340,00
19160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	65.340,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 4.643.656,89

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.1-001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	140.000,00
00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	100.000,00
00020 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	110.000,00
00030 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	100.000,00
00040 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	10.000,00





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. R\$	10.000,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 10.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.. R\$	25.000,00
00090 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$	10.000,00
00110 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 10.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 10.000,00
00130 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$	23.900,00
00150 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 20.000,00
00160 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM..... R\$	3.900,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 62.600,00
00210 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 60.000,00
00220 506 506 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Aliações de Ativos - FUNREBOM	R\$ 2.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNREBOM..... R\$	391.500,00

c) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-001 PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$	10.000,00
00030 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$	444.275,43
00060 069 69 / 1 / 99 / 0 / 0 Receitas Intraorçamentárias P869/05STN..... R\$	444.275,43

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$	26.000,00
00140 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R\$ 26.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.600,00
00160 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R\$ 22.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST..... R\$	502.875,43
---	-------------------

II - crédito adicional especial no valor de R\$ 330.197,93 (trezentos e trinta mil cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos), mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.003 - 13.392.0022.2-071 ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.377,93
05361 1063 1063 / 9 / 99 / 6 / 18 TRANSF DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022 .. R\$	120.377,93

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 28.846.0009.0-209 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$	209.820,00
18819 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$	209.820,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 330.197,93
---	-----------------------

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.414.305,43 (um milhão quatrocentos e quatorze mil trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos);

2. fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, no valor de R\$ 1.712.498,18 (um milhão setecentos e doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos);

3. fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

4. fonte 10271 - INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e

5. fonte 10276 - TRANSF. CEDCA/SEJUF - IMPLANTAÇÃO PARQUES ACESSÍVEIS - DELIBERAÇÃO 80/2022, no valor de R\$ 15.773,28 (quinze mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);

b) recurso proveniente de repasse financeiro na fonte 1063 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022, no valor de R\$ 1.106.277,93 (um milhão cento e seis mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos); e

c) recurso proveniente de excesso de arrecadação na fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

II - no orçamento do FUNREBOM, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais);

b) fonte 506 - Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); e

c) fonte 515 - FUNREBOM, no valor de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); e

III - no orçamento da CAST, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 69 - Receitas Intraorçamentárias P869/05STN, no valor de R\$ 444.275,43 (quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos); e

b) fonte 76 - Recursos próprios, no valor de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 11, de 29 de fevereiro de 2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024”**.

A abertura do crédito adicional especial faz-se necessária pelas seguintes razões:

I - inclusão de recursos no orçamento da Secretaria da Cultura, para aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação para o Teatro Municipal; e

II - inclusão de recursos de superávit financeiro no orçamento da Secretaria de Assistência Social, para pagamento de serviços funerários.

A abertura do crédito adicional suplementar, por outro lado, justifica-se pelos seguintes motivos:

I - inclusão de recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores no orçamento do FUNREBOM, visando à reforma e à ampliação do Setor Administrativo e Operacional, além de pagamento de gastos com manutenção das atividades do mesmo;

II - inclusão de recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores no orçamento da CAST, para atender despesas com pagamento dos planos de saúde, locação de imóveis, locação de softwares e contratação de palestrantes;

III - inclusão de recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores no orçamento da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, para aquisição de equipamentos para Parquinho Acessível, além do pagamento de repasses do Programa “Campanha Legal” e serviços na adequação das piscinas dos Centros da Juventude;

IV - inclusão de recursos no orçamento da Secretaria da Cultura, para pagamento de Bolsa-auxílio para participação em eventos, repasse financeiro a espaços culturais, pessoas e grupos na criação e realização de espetáculos, shows (dança, circo, teatro e música), produções audiovisuais e literatura, além da contratação de oficinas de arte e cultura, realização de bailes no interior e do “Projeto Cultura na Rua”;





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

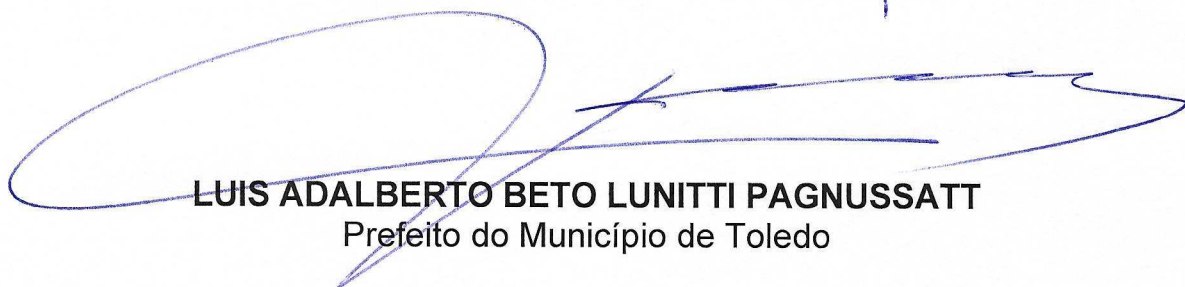
V - inclusão de recursos no orçamento da Secretaria da Educação, para atender pequenas manutenções prediais, elaboração de projetos e documentações de obras;

VI - adequação de recursos no orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer, para pagamento de diárias, aquisição de materiais esportivos, troféus, realização de competições esportivas e viabilizar o Programa "Esporte Cidadão";

VII - inclusão de recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores no orçamento da Secretaria da Saúde, para aquisição de carteirinhas de vacinação e EPI's; e

VIII - inclusão de recursos de superávit financeiro no orçamento da Secretaria de Assistência Social, para adequação das piscinas dos CERTI's.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Nº PROC.: 00000 - PL 017/2024 - AUTORIA: Poder Executivo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 051888 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E43D6C8BD327593D29FD816578D8FE5F8

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

